REQUERIMENTO Nº 442/2025
Data: 02 de outubro de 2025

EMENTA: Solicita informações ao Executivo Municipal e ao Escritório Local da ADAPAR sobre as ações adotadas em Marechal Cândido Rondon diante da Indicação nº 529/2025 e da Portaria da ADAPAR sobre vacinação antirrábica obrigatória em municípios vizinhos.

Senhores,

O Vereador no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste requerer informações acerca das medidas adotadas pelo Município de Marechal Cândido Rondon, em resposta à Indicação nº 529/2025, de 29 de maio de 2025, e à Portaria da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), que tornou obrigatória a vacinação antirrábica de herbívoros em 30 municípios próximos.

Considerando que Marechal Cândido Rondon não foi incluído na lista da portaria, mas encontra-se em região limítrofe e de potencial risco, solicitamos esclarecimentos e informações detalhadas sobre:

Ações preventivas e educativas implementadas pelo município para prevenção da raiva animal e proteção da saúde pública;

Campanhas de vacinação voluntária ou orientação aos produtores rurais quanto à importância da imunização contra a raiva;

Levantamentos ou monitoramento epidemiológico local sobre casos suspeitos ou confirmados de raiva;

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Contato e diálogo estabelecidos com a ADAPAR para alinhamento das ações e esclarecimentos sobre a situação sanitária;

Planos futuros de ação e prevenção contra a raiva animal.

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas por escrito para esta Câmara Municipal, acompanhadas de documentos comprobatórios quando aplicáveis, visando garantir transparência e o devido acompanhamento das políticas públicas no município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier 02 de outubro de 2025.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br